



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES.**

**O(S) VEREADOR(ES) signatário(s)** da presente vem, à h. presença de Vs. Exas apresentar

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 026/2014,

de iniciativa do Poder Executivo, de seguinte teor:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 26, de 28 de abril de 2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **20% (vinte por cento)** do total da despesa fixada na Lei nº 3.443, de 30/12/2013, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, considerando os recursos dispostos no artigo 43, §1º, da Lei nº 4.320/64.”

Sala das Sessões, 06 de maio de 2014.

**APROVADO(A)**

em 06/05/2014

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

*João José Lopes*  
*Marcos*  
*Marcelo*  
*André*  
*João Dorival*  
*Adriano*